

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Silmon		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Silmon e reconhece o Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado em sua sede situada na Rua Dr. Rui Maia, 479, Centro – Quixadá – CE, CEP.: 63.900-195, até 31.12.2023.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 08336438/2020	PARECER Nº 0164/2021	APROVADO EM: 26/05/2021

I – DO PEDIDO

Riannya Carla de Freitas Silveira, diretora pedagógica do Centro Educacional Silmon, solicita ao Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram enviados:

- Ofício assinado pelo representante legal da Instituição, dirigido à Presidência do CEE, contendo a solicitação, a identificação e o endereço da mantenedora e da mantida.
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora, Secretária, Coordenadora Pedagógica e Coordenador Técnico do Curso.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- Alvará de funcionamento, emitido por órgão próprio do município onde a escola está localizada e certidões negativas.
- Relação do corpo técnico administrativo, indicando diretor e secretário escolar e habilitações.
- Relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e das autorizações temporárias.
- Termos de Convênios firmados para a realização do Estágio.
- Projeto Pedagógico da Instituição e Regimento Escolar.
- Descrição das dependências físicas, pedagógicas e administrativas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0164/2021

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro Educacional Silmon é uma Instituição de direito privado, sediado na Rua Dr. Rui Maia, 479, Centro – Quixadá - CE, CEP.: 63.900-195. Encontra-se inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 35.094.429/0001-70 e no Censo/INEP sob o número temporário 10000372.

A diretora geral da Instituição é a Professora Irleide Monte Saraiva, licenciada no Curso de Formação de Professores para as séries finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. A direção Pedagógica da Instituição está sob a responsabilidade da Professora Riannya Carla de Freitas Silveira, contadora e pós-graduada em Gestão Escolar. A secretaria escolar está sob a responsabilidade de Sandy Santos Diógenes, Técnico em Secretaria Escolar pela Fundação Demócrito Rocha, com Registro nº 38646.

III – RELATÓRIO

O perfil profissional do estudante formado no Centro Educacional Silmon, tem como pontos fundamentais realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não, atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital e participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, entre outros.

A oferta do curso se justifica pela demanda crescente de mão de obra qualificada na região de abrangência do curso.

O Plano do Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem do Centro Educacional Silmon atende as diretrizes curriculares nacionais e estrutura-se de acordo com que determina as Resoluções CEE nº 466/2018 e CEE nº 485/2020 que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar apresentam coerência e estão de acordo com a Resolução CEE nº 395/2005.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0164/2021

Foi designada pela presidente do Conselho Estadual de Educação, por meio da Portaria 18/2021 publicada no DOE de 09/02/2021, a professora **Patrícia Neyva da Costa Pinheiro**, Doutora em Enfermagem, para realizar uma verificação prévia das condições de oferta do curso, que aferiu para a Instituição, as notas abaixo discriminados.

ASPECTOS AVALIADOS	NOTA
Coordenador do Curso	9,0
Plano de Curso	8,5
Corpo Docente	10,0
Instalações Gerais	8,5
Biblioteca	8,0
Laboratórios	8,5
Recursos áudio visuais	8,5
Aspectos de Inclusão social	9,0

Conforme relato da avaliadora, a sede do Centro Educacional Silmon apresenta bom estado de conservação e bom espaço de convivência para os alunos. As instalações são apropriadas para pessoas com mobilidade reduzida, contando com banheiro adaptado e espaço reservado nas salas de aula para cadeirante e rampas de acesso em todos os espaços.

A coordenadora do curso é a professora Raquel Fraga de Queiroz Bacelar, graduada em Enfermagem pela Faculdade Católica Rainha do Sertão.

O corpo docente é composto por onze professores, sendo um licenciado e 10 autorizados. Segundo a Especialista avaliadora todos os docentes estavam presentes no momento da avaliação e demonstraram competência e compromisso com a instituição.

A biblioteca, segundo a avaliadora, funciona em uma sala bem equipada e com acesso a internet. O acervo, apesar de regular, com o quantitativo de um exemplar de cada título básico para cada 10 alunos, precisa ser enriquecido e melhor atualizado para maior qualidade da formação dos técnicos.

A Instituição conta com um Laboratório de Informática e um de Laboratório de Enfermagem, ambos bem equipados e com material essencial suficiente para o funcionamento do curso, segundo a especialista avaliadora.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0164/2021

A matriz curricular está organizada em quatro módulos de disciplinas e 600 horas de Estágio Supervisionado, totalizando uma formação técnica com 1800 horas, demonstradas nos quadro abaixo.

Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem

MÓDULO I		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional	40 h/a	-
Informática Básica	40 h/a	20 h/a
Matemática Básica	40 h/a	-
Português Instrumental	40 h/a	-
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	160 H/A	20 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	180 H/A	

MÓDULO II		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
História da Enfermagem	20 h/a	-
Políticas Públicas de Saúde	20 h/a	-
Biossegurança	20 h/a	-
Anatomia e Fisiologia Humana	20 h/a	20 h/a
Microbiologia e Parasitologia	50 h/a	20 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	130 H/A	40 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	170 H/A	

MÓDULO III		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Farmacologia aplicada a Enfermagem	30 h/a	-
Primeiros Socorros	40 h/a	20 h/a
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40 h/a	30 h/a
Fundamentos de Enfermagem	60 h/a	30 h/a
Enfermagem em Saúde Clínica	40 h/a	30 h/a
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40 h/a	30 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	250 H/A	140 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	390 H/A	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0164/2021

MÓDULO IV		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Enfermagem em Saúde da Mulher	40 h/a	20 h/a
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40 h/a	20 h/a
Enfermagem em Saúde do Idoso	50 h/a	-
Controle de Infecção Hospitalar	50 h/a	-
Enfermagem em Urgência e Emergência	70 h/a	40 h/a
Enfermagem em UTI	100 h/a	30 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	350 H/A	110 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	460 H/A	
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1.200 H/A	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	600 H/A	
CARGA HORÁRIA GERAL	1.800 H/A	

As atividades de estágio serão orientadas e supervisionadas pelo Enfermeiro Pedro Holanda Souza Neto. A Instituição apresentou convênios para realização dos estágios nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá e na Policlínica de Saúde mantida pelo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto Federal nº 8.268/2014, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999, 01/2005 e 06/2012, nos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e nas Resoluções CEE nº 466/2018 e CEE nº 485/2020.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado e ancorados nas avaliações da assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) e da especialista avaliadora, votamos favoravelmente o credenciamento do Centro Educacional Silmon e o reconhecimento Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde para funcionamento em sua sede situada na Rua Dr. Rui Maia, 479, Centro – Quixadá - CE, CEP.: 63.900-195, até 31.12.2023.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0164/2021

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC/MEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2021.

Maria Palmira S. de Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

Custódio Luís Silva de Almeida
CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE